



RESOLUÇÃO/SEMED nº. 077 de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre substituição de profissionais de educação efetivos designados para atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Resolução n. 047 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de Corumbá do dia 01 de fevereiro do ano corrente, dispôs sobre o resultado final assim como da data de apresentação das documentações requisitadas;

CONSIDERANDO que no dia, local e data aprezadas procedeu-se com o recebimento dos documentos dos profissionais selecionados para iniciarem suas atividades na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado;

CONSIDERANDO a desistência de profissionais no prosseguimento do feito, obrigando que sejam substituídos, em virtude de remanescer as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação dos seguintes profissionais constantes do Anexo I da Resolução/SEMED n. 047 de 31.01.2023, os quais se encontram no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Designar, substituição aos profissionais que tiveram suas designações tornadas sem efeito, os profissionais constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de fevereiro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

ANEXO I

ORD	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL
10º	Cristiane da Silva Velasco	Almirante Tamandaré
11º	Aurélia Candia dos Santos	ITINERANTE: EMR Monte Azul e EMREI Eutrópia Gomes Pedroso
12º	Sonia Regina da Silva Tomichá	ITINERANTE: EMR Paiolzinho, EMREI Luís de Albuquerque, EMR Carlos Cárcarno.

ANEXO II

ORD	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL
13º	Lidio Guilherme Rojas Júnior	Almirante Tamandaré

14º Carlos Eduardo de Souza

ITINERANTE: EMR Monte Azul e EMREI Eutrópia Gomes Pedroso

15º Ozeias de Lima Soares

ITINERANTE: EMR Paiolzinho, EMREI Luís de Albuquerque, EMR Carlos Cácaro.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6d87f8a2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>